



# câmara municipal de matias barbosa

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 Bairro Parque dos Sabiás CEP 36120-000 Matias Barbosa - MG

Tel: (32) 3273-5700 Fax: (32)3273-5720

## RESOLUÇÃO Nº. 339, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012

Institui o Movimento de Combate às Drogas no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Poder legislativo Municipal o Movimento de Combate às Drogas, sendo o mesmo de caráter continuado.

Parágrafo único – As atribuições e organização do referido movimento ficarão a cargo do Núcleo de Atenção ao Cidadão – NAC.

Art. 2º - Na segunda semana do mês de junho de cada ano, o Poder Legislativo Municipal realizará o Movimento de Combate às Drogas, promovendo palestras, reuniões temáticas e exibição de vídeos educativos de prevenção e combate ao uso das drogas, a qual será denominada Semana de Combate ao Uso de Drogas.

§ 1º - Para realização da Semana de Combate ao Uso de Drogas o Poder Legislativo local poderá realizar parcerias com a iniciativa privada.

§ 2º - Poderá também, para realização do movimento que trata o *caput* deste artigo, firmar parcerias com entidades e profissionais de notório saber ligados à causa.

§ 3º - O movimento deverá ser amplamente divulgado a fim de alcançar o maior número de cidadãos, podendo para isso ser usados os diversos meios de comunicação, como jornais, publicidade em rádio, propaganda volante e outros meios existentes à época.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Legislativo autorizado a regulamentar esta Resolução no que couber.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Matias Barbosa, 20 de dezembro de 2012.

José de Aencar da Silva  
Presidente da Câmara Municipal

[www.cmmb.mg.gov.br](http://www.cmmb.mg.gov.br)



# câmara municipal de matias barbosa

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 Bairro Parque dos Sabiás CEP 36120-000 Matias Barbosa - MG

Tel: (32) 3273-5700 Fax: (32)3273-5720

## ATO DE PROMULGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa,

Faço saber que a Câmara Municipal de Matias Barbosa aprovou e, eu, José de Alencar da Silva, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do Art. 15, inciso VII, alínea "g", promulgo a Resolução nº. 339, de 20 de dezembro de 2012 que "Institui o Movimento de Combate às Drogas no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências."

Matias Barbosa, 20 de dezembro de 2012.

José de Alencar da Silva  
Presidente da Câmara Municipal